



---

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Superintendência de Orçamento Público**

**MANUAL DE ORÇAMENTO PÚBLICO – MOP**

**ANEXO VII – CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS**

## ANEXO VII

### CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

#### CLASSIFICAÇÃO POR TIPO

Fontes de Recursos - seu conceito está relacionado à origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos para uma determinada finalidade. São constituídas por agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, servindo para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. A individualização é necessária para evidenciar sua aplicação, segundo determinação legal. A classificação por fontes é estabelecida no orçamento federal pela Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001. Para o orçamento do Estado da Bahia, a classificação consiste em um código de dois dígitos, observado o seguinte esquema: Recursos do Tesouro (arrecadados diretamente pelo Estado), subdivididos em Fontes Próprias do Tesouro e Outras do Tesouro, e Recursos de Outras Fontes, cuja arrecadação é efetuada diretamente pelas entidades da Administração Indireta.

FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	SIGLA
<b>PRÓPRIAS DO TESOIRO</b>		
00	Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro	ORDINÁRIO*
01	Recursos Ordinários de Contrapartida de Convênios e Operações de Crédito	CONTRAPARTIDA
02	Cota-Parte do ICMS Devida aos Municípios	ICMS/MUNICIPIO
03	Cota-Parte do IPVA Devida aos Municípios	IPVA/MUNICIPIO
06	Cota-Parte do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados Devida aos Municípios	IPI EXPORTAÇÃO/ MUNICIPIO
07	Recursos Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	VINC FUNDEB
14	Recursos Vinculados à Educação	VINC EDUCAÇÃO
28	Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	FUNCEP
29	Recursos Destinados a Programa de Investimento	PROGRAMA DE INVESTIMENTO
30	Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	VINC SAÚDE
39	Recursos de Utilização Exclusiva na Reserva de Contingência	RESERVA CONTINGENCIA
<b>OUTRAS DO TESOIRO</b>		
04	Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor	VINC FEPC/MULTA
05	Taxas Vinculadas ao Departamento Estadual de Trânsito	VINC DETRAN/TAXA
08	Cota-Parte do Salário Educação	SALÁRIO-EDUCAÇÃO
09	Indenizações pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	ROYALTIES
10	Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia	VINC AGERBA/TAXA
11	Contribuições do Fundo Nacional de Assistência Social	FNAS
12	Contribuições do Fundo Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente	FNCA

<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SIGLA</b>
13	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta	RDA DIRETA
15	Recursos do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia – Lei nº 11.358/09	PROCONFIS - Lei nº 11.358/09
16	Taxas Vinculadas ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais	VINC FEASPOL/TAXA
17	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	CIDE
18	Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia	VINC ADAB/TAXA
19	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União – Adm. Direta	RDB CONV UNIÃO/ DIRETA
20	Taxas Vinculadas ao Poder Judiciário	VINC TJ/TAXA
21	Operações de Crédito Internas	OCI
22	Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	FNDE
23	Operações de Crédito Internas em Bens e/ou Serviços	OCI BENS E SERVIÇOS
24	Operações de Crédito Externas em Bens e/ou Serviços	OCE BENS E SERVIÇOS
25	Operações de Crédito Externas	OCE
26	Recursos de Alienação de Bens – Adm. Direta	ALIENAÇÃO DE BENS/ DIRETA
27	Recursos Vinculados ao Fundo do Meio Ambiente da Bahia	VINC FERFA
31	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta	CONTR FEDERAL/DIRETA
32	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Direta	CONTR ESTADUAL/DIRETA
33	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Direta	CONTR MUNICIPAL/DIRETA
34	Outras Contribuições e/ou Auxílios - Adm. Direta	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES/ DIRETA
35	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito	RESTITUIÇÃO REC OPER CRED
36	Recursos Vinculados ao Fundo de Despesa Sanitária Vegetal	VINC FDSV
37	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Fundos Internacionais – Adm. Direta	CONTR ÓRGÃO/FUNDO INTERNAC/ DIRETA
38	Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde	VINC FESBA/TAXA

#### **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

40	Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta	RDA INDIRETA
41	Contribuição para o Plano de Previdência Social do Servidor	FUNPREV
42	Contribuições para o Plano de Saúde do Servidor	PLANSERV
43	Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia	VINC FERHBA
45	Recursos pelo Fornecimento de Água Bruta de Reservatórios	REFABRE
46	Recursos Vinculados ao Desenvolvimento do Desporto - Lei nº 9.615/98	VINC DESPORTO
47	Fundo Nacional de Saúde - Convênio	FNS/CONVÊNIO

<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SIGLA</b>
48	Fundo Nacional de Saúde - Sistema Único de Saúde - Receita de Prestação de Serviços de Saúde	FNS/SUS/RPS
49	Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde	TRANSF DO FNS PARA FESBA
50	Recursos do Fundo de Cultura da Bahia	FCBA
51	Operações de Crédito Internas em Moeda	OCI/MOEDA
52	Operações de Crédito Internas em Bens e Serviços	OCI BENS E SERVIÇOS
53	Operações de Crédito Externas em Bens e Serviços	OCE BENS E SERVIÇOS
55	Operações de Crédito Externas em Moeda	OCE/MOEDA
56	Recursos de Alienação de Bens – Adm. Indireta	ALIENAÇÃO DE BENS/ INDIRETA
57	Receitas Capitalizáveis Funprev	CAP FUNPREV
58	Recursos do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia	BAPREV
59	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União – Adm. Indireta	RDB CONV UNIÃO/ INDIRETA
60	Contribuições do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia	FIES
61	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Indireta	CONTR FEDERAL/INDIRETA
62	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Indireta	CONTR ESTADUAL/ INDIRETA
63	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Indireta	CONTR MUNICIPAL/ INDIRETA
64	Contribuições e/ou Auxílios de Entidades Privadas Nacionais - Adm. Indireta	CONTR ENT PRIV NAC/INDIRETA
65	Transferências de Entidades Privadas Internacionais – Adm. Indireta	TRANSF ENT PRIV INTERNAC/ INDIRETA
66	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais – Adm. Indireta	TRANSF ÓRGÃO/FUNDO INTERNAC/ INDIRETA
69	Outras Contribuições e/ou Auxílios - Adm. Indireta	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES/ INDIRETA
80	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Atenção Básica	VINC TRANSF SUS – BL ATENÇÃO BÁSICA
81	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	VINC TRANSF SUS – BL ATENÇÃO MAC
82	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Vigilância em Saúde	VINC TRANSF SUS – BL VIGIL EM SAÚDE
83	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Assistência Farmacêutica	VINC TRANSF SUS – BL ASSIST FARMACÊUTICA
84	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Gestão do SUS	VINC TRANSF SUS – BL GESTÃO SUS
85	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Investimentos na Rede de Serviços SUS	VINC TRANSF SUS – BL INVEST REDE SERV

\* Também chamado de Recursos Livres

## CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

### CLASSIFICAÇÃO POR ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando que algumas Fontes indicam origem, enquanto que outras aplicação dos recursos, podemos, alternativamente, propor uma classificação que combine estes dois aspectos. Assim, apresentamos a seguir os agrupamentos onde as fontes são arranjadas pela sua origem ou seu destino. Isto é, seja oriunda da contratação de uma operação de crédito ou a assinatura de um convênio, seja pela vinculação por preceitos legais ou a fundo específico.

#### OPERAÇÃO DE CRÉDITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
15	Recursos do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia – Lei nº 11.358/09
21	Operações de Crédito Internas
23	Operações de Crédito Internas em Bens e/ou Serviços
24	Operações de Crédito Externas em Bens e/ou Serviços
25	Operações de Crédito Externas
29	Recursos Destinados a Programa de Investimento
35	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito
51	Operações de Crédito Internas em Moeda
52	Operações de Crédito Internas em Bens e Serviços
53	Operações de Crédito Externas em Bens e Serviços
55	Operações de Crédito Externas em Moeda

#### CONVÊNIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
19	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União – Adm. Direta
31	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta
32	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Direta
33	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Direta
34	Outras Contribuições e/ou Auxílios - Adm. Direta
37	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Fundos Internacionais – Adm. Direta
47	Fundo Nacional de Saúde - Convênio
59	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União – Adm. Indireta
61	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Indireta
62	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Indireta
63	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Indireta
64	Contribuições e/ou Auxílios de Entidades Privadas Nacionais - Adm. Indireta
65	Transferências de Entidades Privadas Internacionais – Adm. Indireta
66	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais – Adm. Indireta
69	Outras Contribuições e/ou Auxílios – Adm. Indireta

**VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
02	Cota-Parte do ICMS Devida aos Municípios
03	Cota-Parte do IPVA Devida aos Municípios
05	Taxas Vinculadas ao Departamento Estadual de Trânsito
06	Cota-Parte do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados Devida aos Municípios
07	Recursos Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
08	Cota-Parte do Salário Educação
09	Indenizações pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais
10	Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia
14	Recursos Vinculados à Educação
18	Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia
20	Taxas Vinculadas ao Poder Judiciário
26	Recursos de Alienação de Bens – Adm. Direta
30	Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde
45	Recursos pelo Fornecimento de Água Bruta de Reservatórios
48	Fundo Nacional de Saúde - Sistema Único de Saúde - Receita de Prestação de Serviços de Saúde
49	Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde
56	Recursos de Alienação de Bens – Adm. Indireta
80	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Atenção Básica
81	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
82	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Vigilância em Saúde
83	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Assistência Farmacêutica
84	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Gestão do SUS
85	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Investimentos na Rede de Serviços SUS

**RECURSO PROVENIENTE DE FUNDO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>ESTADUAL</b>	
04	Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor
07	Recursos Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
27	Recursos Vinculados ao Fundo do Meio Ambiente da Bahia
28	Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
36	Recursos Vinculados ao Fundo de Defesa Sanitária Vegetal
38	Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde
41	Contribuição para o Plano de Previdência Social do Servidor

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
42	Contribuições para o Plano de Saúde do Servidor
43	Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia
50	Recursos do Fundo de Cultura da Bahia
57	Receitas Capitalizáveis Funprev
58	Recursos do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia
60	Contribuições do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia
<b>NACIONAL</b>	
11	Contribuições do Fundo Nacional de Assistência Social
12	Contribuições do Fundo Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente
16	Taxas Vinculadas ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais
17	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico
22	Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
46	Recursos Vinculados ao Desenvolvimento do Desporto - Lei nº 9.615/98
47	Fundo Nacional de Saúde - Convênio
48	Fundo Nacional de Saúde - Sistema Único de Saúde - Receita de Prestação de Serviços de Saúde
49	Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde

#### RECURSOS DISCRICIONÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00	Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro
01	Recursos Ordinários de Contrapartida de Convênios e Operações de Crédito
13	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta
40	Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta

## CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

### EQUIVALÊNCIA ENTRE FONTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Fontes de recursos de uso exclusivo da Administração Direta com a equivalente fonte de recursos de uso exclusivo da Administração Indireta.

RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
<b>CONVÊNIO</b>			
19	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União – Adm. Direta	59	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União – Adm. Indireta
31	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais – Adm. Direta	61	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais – Adm. Indireta
32	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais – Adm. Direta	62	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais – Adm. Indireta
33	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais – Adm. Direta	63	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais – Adm. Indireta
34	Outras Contribuições e/ou Auxílios – Adm. Direta	64	Contribuições e/ou Auxílios de Entidades Privadas Nacionais – Adm. Indireta
37	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Fundos Internacionais – Adm. Direta	66	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais – Adm. Indireta
<b>RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS</b>			
13	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta	40	Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>			
26	Recursos de Alienação de Bens - Adm. Direta	56	Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta



CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FONTES E USOS DE RECURSOS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	NOME COMUM	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	APLICAÇÃO	ORGÃO
00	Recursos Ordinários Não-vinculados do Tesouro	ORDINÁRIO*		Destina-se a todos os fins	Livre	Todos
01	Recursos Ordinários de Contrapartida de Convênios e Operações de Crédito	CONTRAPARTIDA		Atendimento de contrapartida de convênios ou operação de crédito.	Ações do PPA	Todos
02	Cota-Parte do ICMS Devida aos Municípios	ICMS/MUNICÍPIO	Constituição Federal – CF (art. 158)	Assegurar aos municípios repasses constitucionais, legais e de outras normas (transferência aos municípios das parcelas devidas)	Operação Especial	EGE
03	Cota-Parte do IPVA Devida aos Municípios	IPVA/MUNICÍPIO	Art. 158 da CF	Assegurar aos municípios repasses constitucionais, legais e de outras normas (transferência aos municípios das parcelas devidas)	Operação Especial	EGE
04	Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor	VINC FEPC/MULTAS	Lei nº 6.936, de 24.01.96	Dar suporte financeiro à execução e promoção que visem ao desenvolvimento das políticas estaduais de defesa do consumidor, objetivando, especialmente, as seguintes ações:  I - custeio dos programas e projetos de conscientização, proteção e defesa do consumidor;  II - aquisição de material permanente ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas da Coordenação de Defesa do Consumidor do Estado - Procon/BA;  III - realização de eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, visando a orientar o consumidor;  IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;  V - estruturação e instrumentalização do Procon/BA, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários.	Manutenção e Ações do PPA	SJDH/Procon
05	Taxas Vinculadas ao Departamento Estadual de Trânsito	VINC DETRAN/TAXA	Lei nº 6.417 de 31.08.92, alterada pela Lei nº 6.957 de 20.06.96	Transferências do Estado, relativas a 10% do produto da receita das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços públicos na área da segurança pública, proporcionando meios para o desenvolvimento das ações do Órgão.	Livre	Saeb/Detran
06	Cota-Parte do Imposto sobre	IPI/EXPORTAÇÃO/	Art. 158 da CF	Assegurar aos municípios repasses constitucionais, legais e de outras	Operação Especial	EGE

CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FONTES E USOS DE RECURSOS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	NOME COMUM	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	APLICAÇÃO	ORGÃO
	Exportação de Produtos Industrializados Devida aos Municípios	MUNICÍPIO		normas (transferência aos municípios das parcelas devidas)		
07	Recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	VINC FUNDEB	Emenda Constitucional nº 53/06, regulamentada pela Lei Fed. nº 11.494/07	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para a Educação Básica Pública.	Pessoal, Manutenção e Ações do PPA nos termos da Lei	SEC/DG
08	Cota-Parte do Salário Educação	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	§ 5º do art. 212 da CF; Art 259 da CE; Lei Fed. nº 11.494/07; Decreto nº 6.003 de 28.12.06	Financiar programas e projetos voltados para a universalização da educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais existentes entre Municípios, Estados, Distrito Federal e regiões brasileiras	Manutenção e investimento	SEC/DG
09	Indenizações pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	ROYALTIES	Art. 204 da CE; Art. 20 da CF; Lei Fed. nº 7.990/90; Lei nº 9.281 de 07.10.04	I - 15% a 25% na gestão, pesquisa, prospecção e lavra de recursos minerais; II - 20% a 30% na geração de energia e energização rural; III - 45% a 55% na gestão, aproveitamento e preservação de recursos hídricos, inclusive na preservação do meio ambiente. Obs.: Também pode ser utilizada para fins de contrapartida de convênios e operações de crédito.	Gestão e Ações do PPA	Sema, SICM, Seinfra, Sedur
10	Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia	VINC AGERBA/TAXA	Lei nº 7.314 de 19.05.98	Os bens, direitos e valores da Agerba serão utilizados exclusivamente no cumprimento dos seus objetivos, permitida, a critério da diretoria em regime de colegiado, a aplicação de uns e outros, para a obtenção de rendas destinadas ao atendimento de sua finalidade.	Livre	Seinfra/Agerba
11	Contribuições do Fundo Nacional de Assistência Social	FNAS	Lei nº 6.930, de 28.12.95; Lei Fed. nº 8.742/93	Proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social.	Ações do PPA	Sedes/Feas
12	Contribuições do Fundo Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente	FNCA	Lei nº 6.975 de 24.07.96; Decreto nº 6.198 de 05/02/97.	Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Obs.: Podem ser afetadas ao Fecriança - Fundo estadual de Atendimento à	Ações do PPA	Sedes/Fecriança

CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FONTES E USOS DE RECURSOS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	NOME COMUM	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	APLICAÇÃO	ÓRGÃO
				Criança e ao Adolescente quaisquer despesas necessárias ao desenvolvimento de ações, voltadas para a consecução do seu objetivo, respeitadas, no que forem aplicáveis, as normas sobre licitações e contratos da Administração Pública.		
13	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta	RDA DIRETA	Legislação específica	Prover recursos necessários a execução do programa de trabalho do Órgão.	Conforme legislação específica	Órgãos da Adm. Direta
14	Recursos Vinculados à Educação	VINC EDUCAÇÃO	Art. 212 da CF modificado pela Emenda Constitucional nº 53/07	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Obs.: Exceto alimentação, transporte e assistência a saúde, conforme Art. 212 da CF	Livre	SEC
15	Recursos do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia – Lei nº 11.358/09	PROCONFIS – Lei nº 11.358/09	Lei nº 11.358 de 07 01 09	Aplicar nas ações prioritárias de investimento constantes do Plano Plurianual de Aplicações – PPA do Estado	Ações prioritárias do PPA	Todos
16	Taxas Vinculadas ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais	VINC FEASPOL/TAXA	Lei nº 6.896, de 28.07.95	Prover recursos para o reequipamento material das polícias civil e militar e para compensação dos encargos adicionais de pessoal, decorrentes do exercício do poder de polícia, de prestação de serviços específicos e ou diferenciados na área de segurança pública e fiscalização do cumprimento da legislação administrativo-policia	Ações do PPA	SSP/Feaspol
17	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	CIDE	Lei Fed. nº 10.636/02	Pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.	Ações do PPA	Seinfra/Derba
18	Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia	VINC ADAB/TAXA	Código Tributário do Estado da Bahia; Lei nº 3.956 de 11.12.1981	Prover recursos para a execução de ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle de produtos de origem agropecuária.	Ações do PPA	Seagri/Adab
19	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União – Adm. Direta	RDB CONV UNIÃO/ DIRETA	Convênios ou Termos	Discriminar os valores obtidos com a aplicação financeira dos recursos decorrentes de convênios celebrados entre a Administração Direta do Estado e a União.	Conforme pactuado	Órgãos da Adm. Direta

CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FONTES E USOS DE RECURSOS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	NOME COMUM	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	APLICAÇÃO	ORGÃO
20	Taxas Vinculadas ao Poder Judiciário	VINC TJ/TAXA	Lei nº 6.955 de 04.06.96 Lei nº 11.351, de 19.12.08	Prover recursos para o reequipamento material dos serviços da Justiça do Estado, podendo o Presidente do Tribunal de Justiça destinar parte desses recursos para a melhoria da remuneração de todos os servidores do Poder Judiciário, e para o aperfeiçoamento institucional entre os Poderes Executivo e Judiciário.	Manutenção e Ações do PPA	Poder Judiciário
21	Operações de Crédito Internas	OCI	Lei autorizativa específica para contratação de operação de crédito junto a instituições financeiras nacionais	Contratações de empréstimos e financiamentos internos para possibilitar a execução de programas ou projetos.	Ações do PPA	Órgãos executores dos programas objeto das leis autorizativas
22	Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	FNDE	Lei Fed. nº 5.537/68; Decreto nº 872 de 15.10.69.	Financiar os programas de ensino superior, médio e primário, promovido pela União, e conceder a assistência financeira aos Estados, Distrito Federal, Territórios, Municípios e estabelecimentos particulares; Financiar sistemas de bolsas de estudo, manutenção e estágio a alunos dos cursos superior e médio; Apreciar, preliminarmente, as propostas orçamentárias das universidades federais e dos estabelecimentos de ensino médio e superior mantidos pela União, visando compatibilização de seus programas e projetos com as diretrizes educacionais do governo.  Obs.: Admitida sua utilização como contrapartida somente em operações que se destinem, exclusivamente, ao financiamento de projetos e programas do ensino fundamental.	Ações do PPA	SEC
23	Operações de Crédito Internas em Bens e/ou Serviços	OCI/BENS E SERVIÇOS	Lei autorizativa específica para contratação de operação de crédito junto a instituições financeiras nacionais	Contratação de operação de crédito interna, decorrente de fornecimento de bens e/ou serviços, objeto da Lei Autorizativa.	Ações do PPA	Objeto das leis autorizativas
24	Operações de Crédito Externas em Bens e/ou Serviços	OCE BENS E SERVIÇOS	Leis autorizativas e contratos firmados	Contratação de operação de crédito externa, decorrente de fornecimento de bens e/ou serviços objeto da lei autorizativa	Ações do PPA	Objeto das leis autorizativas
25	Operações de Crédito Externas	OCE	Lei autorizativa específica para contratação de operação de	Contratações de empréstimos e financiamentos externos para possibilitar a execução de programas ou projetos do Estado.	Ações do PPA	Objeto das leis autorizativas

CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FONTES E USOS DE RECURSOS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	NOME COMUM	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	APLICAÇÃO	ORGÃO
			crédito junto a instituições financeiras internacionais	Obs.: A aplicação desta fonte para despesa que não seja investimento deve estar amparada no plano de trabalho ou acordo de empréstimo		
26	Recursos de Alienação de Bens – Adm. Direta	ALIENAÇÃO DE BENS/ DIRETA	Lei nº 9.433 de 01.03.05; Decreto nº 9.461 de 20.06.05; Art 44 da LRF 101/00	Destina-se a dar cobertura às despesa de capital, exceto quando se destinar ao Funprev.	Despesas de capital, exceto quando se destinar ao Funprev.	Todos
27	Recursos Vinculados ao Fundo do Meio Ambiente da Bahia	VINC FERFA	Art. 217 da CE; Lei nº 7.799 de 07.02.01, alterada pela Lei nº 10.431 de 20.12.06	Custear as ações previstas em planos, programas e projetos para o controle, a preservação, a conservação, e a recuperação ambiental no Estado da Bahia, de modo a implementar a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade.	Ações do PPA	Sema/DG
28	Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	FUNCEP	Art. 4º da Lei nº 7.988 de 21.12.01, alterada pela Lei nº 9.509 de 20.05.05.	Viabilizar à população do Estado o acesso a níveis dignos de sobrevivência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.	Ações do PPA	Todos
29	Recursos Destinados a Programa de Investimento	PROGRAMA DE INVESTIMENTO	Lei nº 11.053 de 06.06.08	Aplicar nas ações prioritárias de investimento constantes do Plano Plurianual de Aplicações – PPA	Ações prioritárias do PPA	Todos
30	Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	VINC/SAÚDE	EC nº 29/00; Lei nº 6.581, de 04.05.94; Lei nº 7.942, de 05.11.02	Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria da Saúde.	Aplicação Livre	Sesab/Fesba
31	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta	CONTR FEDERAL/DIRETA	Convênios ou Termos	Constante do Convênio ou Termo Obs.: Pode ser utilizada para fins de custeio, mediante previsão no termo ou convênio	Conforme pactuado	Órgãos da Adm. Direta
32	Contribuições e/ou auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Direta	CONTR ESTADUAL/ DIRETA	Convênios ou Termos	Constante do Convênio ou Termo	Conforme pactuado	Órgãos da Adm. Direta
33	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais -	CONTR MUNICIPAL/ DIRETA	Convênios ou Termos	Constante do Convênio ou Termo	Conforme pactuado	Órgãos da Adm. Direta

CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FONTES E USOS DE RECURSOS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	NOME COMUM	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	APLICAÇÃO	ORGÃO
	Adm. Direta					
34	Outras Contribuições e/ou Auxílios - Adm. Direta	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES/ DIRETA	Convênios ou Termos	Constante do Convênio ou Termo Obs.: Celebrados entre o Estado e instituições privadas	Conforme pactuado	Órgãos da Adm. Direta
35	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito	RESTITUIÇÃO REC OPER CRED		Devolução de recursos de operação de crédito não utilizados.		Todos
36	Recursos Vinculados ao Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV	VINC FDSV	Lei nº 10.434 de 22.12.06	Custear a manutenção, melhoria e expansão dos serviços desempenhados pela ADAB, nessa área de atuação.	Manutenção e Ações do PPA	Seagri/Adab
37	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Fundos Internacionais – Adm. Direta	CONTR ÓRGÃO/ FUNDO INTERNAC/ DIRETA	Convênios ou Termos	Constante do Convênio ou Termo	Conforme pactuado	Órgãos da Adm. Direta
38	Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde	VINC FESBA/TAXA	Lei nº 6.581 de 04.05.94	Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria da Saúde, compreendendo ações relativas a:  I - atendimento à saúde, universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado; II - vigilância sanitária; III - vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente; IV - controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, de comum acordo com os órgãos afins; V - prestação de apoio técnico e financeiro aos municípios e a execução supletiva de ações e serviços de saúde; VI - formulação da política e execução de.	Livre	Sesab/Fesba
39	Recursos de Utilização Exclusiva na Reserva de Contingência	RESERVA CONTINGÊNCIA	LC nº 101 de 04.05.00; LDO	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	Atendimento de passivos contingentes e	Todos

CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FONTES E USOS DE RECURSOS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	NOME COMUM	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	APLICAÇÃO	ORGÃO
					outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
40	Recursos Diretamente Arrecadados por Entidade da Administração Indireta	RDA INDIRETA	Lei de criação da entidade ou fundo	Prevista na Lei de criação da Entidade	Livre	Entidades da Adm. Indireta
41	Contribuição para o Plano de Previdência Social do Servidor	FUNPREV	Lei nº 7.249 de 07.01.98 alterada pelas Leis nº 8.535, de 13.12.02 e nº 9.003 de 30.01.04. Lei nº 10.955 de 21.12.07	Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até a vigência desta Lei, incluindo os seus dependentes, até que se extinga o último benefício a ser custeado com os recursos deste Fundo.  I - garantia de pagamento dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada e reforma, decorrentes de atos de concessão praticados pelos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelos Presidentes dos Tribunais de Contas e pelo Procurador Geral de Justiça, bem como pelos dirigentes das autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Estado;  II - garantia dos meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento e reclusão;  III - proteção à maternidade, à paternidade e à adoção;  IV - assistência à saúde dos segurados e seus dependentes.	Pessoal	Saeb/Funprev
42	Contribuições para o Plano de Saúde do Servidor	PLANSERV	Lei nº 9.528 de 22.06.05; Decreto nº 9.552 de 21.09.05.	Prover os recursos necessários à manutenção do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – Planserv.	Manutenção e Ações do PPA	Saeb/Funserv
43	Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia	VINC FERHBA	Lei nº 8.194, de 21.01.02 Decreto nº 12.024, de 25.03.10	Dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas.  Obs.: Para investimentos no setor de recursos hídricos e em operação, recuperação e manutenção de barragens, sistemas de irrigação, sistemas		

CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FONTES E USOS DE RECURSOS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	NOME COMUM	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	APLICAÇÃO	ORGÃO
				de abastecimento d'água e esgotamento sanitário, melhoria da qualidade e elevação da disponibilidade da água, desenvolvimento institucional e tecnológico, capacitação e treinamento, estudos, projetos e obras, e outras prioridades do setor.		
45	Recursos pelo Fornecimento de Água Bruta de Reservatórios	REFABRE	Lei nº 11.050 de 06.06.08 (art. 14, Inciso I)	Custear ações e gerir meios para a política estadual de recursos hídricos	Ações do PPA	Sema/Ingá/Cerb
46	Recursos Vinculados ao Desenvolvimento do Desporto – Lei nº 9.615/98	VINC DESPORTO	Lei Fed. nº 9.615/98 (Lei Pelé), alterada pela Lei Fed. nº 10.672/03.	Fomentar práticas desportivas formais e não-formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal.	Ações do PPA	Setre/Sudesb
47	Fundo Nacional de Saúde - Convênio	FNS/CONVÊNIO	Convênios ou Termos	Constante do Convênio ou Termo	Ações do PPA	Sesab/Fesba
48	Fundo Nacional de Saúde - Sistema Único de Saúde - Receita de Prestação de Serviços de Saúde	FNS/SUS/RPS	Portarias do Ministério da Saúde	Financiamento das ações e serviços públicos de saúde.	Manutenção e Ações do PPA	Sesab/Fesba
49	Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde	TRANSF DO FNS PARA FESBA	Portarias do Ministério da Saúde	Financiamento das ações e serviços públicos de saúde.	Manutenção e Ações do PPA	Sesab/Fesba
50	Recursos do Fundo de Cultura da Bahia	FCBA	Lei nº 9.431 de 11.02.05, alterada pela Lei nº 9.846 de 28.12.05.	<p>I - apoiar as manifestações culturais, com base no pluralismo e na diversidade de expressão;</p> <p>II - promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;</p> <p>III - estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as suas regiões, de maneira equilibrada, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais;</p> <p>IV - apoiar ações de manutenção, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Estado;</p> <p>V - incentivar a pesquisa e a divulgação do conhecimento sobre cultura e linguagens artísticas;</p>	Manutenção e Ações do PPA	SCT/FCBA



CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FONTES E USOS DE RECURSOS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	NOME COMUM	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	APLICAÇÃO	ORGÃO
				VI - incentivar o aperfeiçoamento de artistas e técnicos das diversas áreas de expressão da cultura; VII - promover o intercâmbio e a circulação de bens e atividades culturais com outros Estados e Países, difundindo a cultura baiana; VIII - valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade.		
51	Operações de Crédito Internas em Moeda	OCI/MOEDA	Lei autorizativa específica para contratação de operação de crédito junto a instituições financeiras nacionais	Contratações de empréstimos e financiamentos internos para possibilitar a execução de programas ou projetos objeto da Lei Autorizativa.	Ações do PPA	Entidades objeto das leis autorizativas
52	Operações de Crédito Internas em Bens e Serviços	OCI BENS E SERVIÇOS	Lei autorizativa específica para contratação de operação de crédito junto a instituições financeiras nacionais	Contratação de operação de crédito interna, decorrente de fornecimento de bens e/ou serviços, objeto da Lei Autorizativa.	Ações do PPA	Entidades objeto das leis autorizativas
53	Operações de Crédito Externas em Bens e Serviços	OCE BENS E SERVIÇOS	Lei autorizativa específica para contratação de operação de crédito junto a instituições financeiras internacionais	Contratação de operação de crédito externa, decorrente de fornecimento de bens e/ou serviços objeto da lei autorizativa	Ações do PPA	Entidades objeto das leis autorizativas
55	Operações de Crédito Externas em Moeda	OCE/MOEDA	Lei autorizativa específica para contratação de operação de crédito junto a instituições financeiras internacionais	Contratações de empréstimos e financiamentos externos para possibilitar a execução de programas ou projetos objeto da lei autorizativa.	Ações do PPA	Entidades objeto das leis autorizativa
56	Recursos de Alienação de Bens – Adm. Indireta	ALIENAÇÃO DE BENS/INDIRETA	Lei nº 9.433 de 01.03.05; Decreto nº 9.461 de 20.06.05; Art 44 da LRF 101/00	Definida no Estatuto ou Regimento da Entidade	Despesas de capital	Entidades da Adm. Indireta
57	Receitas Capitalizáveis Funprev	CAP FUNPREV	Lei nº 10.955 de 21.12.07.	Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes	Pessoal	Saeb/Funprev

CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FONTES E USOS DE RECURSOS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	NOME COMUM	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	APLICAÇÃO	ORGÃO
				do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até a vigência desta Lei, incluindo os seus dependentes, até que se extinga o último beneficiário a ser custeado com os recursos deste Fundo.		
58	Recursos do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia	BAPREV	Lei nº 10.955 de 21.12.07.	Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia que ingressarem no serviço público a partir da vigência desta Lei*, incluindo seus dependentes.  * Lei nº 7 10.955, de 21.12.07	Pessoal	Saeb/Baprev
59	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União – Adm. Indireta	RDB CONV UNIÃO/INDIRETA	Convênios ou Termos	Discriminar os valores obtidos com a aplicação financeira dos recursos decorrentes de convênios celebrados entre a Administração Indireta do Estado e a União.	Conforme pactuado	Entidades da Adm. Indireta
60	Contribuições do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia	FIES	Lei nº 8.632 de 12.06.03, alterada pelas Leis nº 8.644, de 24.07.03 e nº 9.286, de 01.12.04.	Auferir contribuições destinados, exclusivamente, a investimentos em infraestrutura e em ações de natureza social do Estado ou dos Municípios e pagamento de dívida do Estado.  Obs.: Fundo de natureza contábil  Obs.: Em nenhuma hipótese é permitida a utilização de recursos do Fundo para o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, assim como de quaisquer outras despesas correntes não vinculadas diretamente aos investimentos ou ações apoiadas pelo FIES	Dívida e Ações do PPA	Todos
61	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Indireta	CONTR FEDERAL/INDIRETA	Convênios ou Termos	Definida no Convênio ou Termo  Obs.: A aplicação desta fonte para despesa que não seja investimento deve estar amparada no plano de trabalho ou no convênio.	Conforme pactuado	Entidades da Adm. Indireta
62	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Indireta	CONTR ESTADUAL/INDIRETA	Convênios ou Termos	Definida no Convênio ou Termo	Conforme pactuado	Entidades da Adm. Indireta
63	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais -	CONTR MUNICIPAL/INDIRETA	Convênios ou Termos	Definida no Convênio ou Termo	Conforme pactuado	Entidades da Adm.

CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FONTES E USOS DE RECURSOS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	NOME COMUM	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	APLICAÇÃO	ORGÃO
	Adm. Indireta					Indireta
64	Contribuições e/ou Auxílios de Entidades Privadas Nacionais - Adm. Indireta	CONTR ENT PRIV NAC/INDIRETA	Convênios ou Termos	Definida no Convênio ou Termo	Conforme pactuado	Entidades da Adm. Indireta
65	Transferências de Entidades Privadas Internacionais - Adm. Indireta	TRANSF ENT PRIV INTERNAC/INDIRETA	Convênios ou Termos	Definida no Convênio ou Termo	Conforme pactuado	Entidades da Adm. Indireta
66	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais - Adm. Indireta	TRANSF ÓRGÃO/FUNDO INTERNAC/INDIRETA	Convênios ou Termos	Definida no Convênio ou Termo	Conforme pactuado	Entidades da Adm. Indireta
69	Outras Contribuições e/ou Auxílios - Adm. Indireta	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES/INDIRETA	Convênios ou Termos	Definida no Convênio ou Termo	Conforme pactuado	Entidades da Adm. Indireta
80	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Atenção Básica	VINC TRANSF SUS - BL ATENÇÃO BÁSICA	Convênios ou Termos	Constante do Convênio ou Termo	Ações do PPA	Sesab/Fesba
81	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Atenção DE MAC Ambulatorial e Hospitalar	VINC TRANSF SUS - BL ATENÇÃO MAC	Convênios ou Termos	Constante do Convênio ou Termo	Ações do PPA	Sesab/Fesba
82	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Vigilância em Saúde	VINC TRANSF SUS - BL VIGIL EM SAÚDE	Convênios ou Termos	Constante do Convênio ou Termo	Ações do PPA	Sesab/Fesba
83	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Assistência Farmacêutica	VINC TRANSF SUS - BL ASSIST FARMACÊUTICA	Convênios ou Termos	Constante do Convênio ou Termo	Ações do PPA	Sesab/Fesba
84	Recursos Vinculados Transferências SUS - BI Gestão do SUS	VINC TRANSF SUS - BL GESTÃO SUS	Convênios ou Termos	Constante do Convênio ou Termo	Ações do PPA	Sesab/Fesba

CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FONTES E USOS DE RECURSOS						
CÓD.	DESCRIÇÃO	NOME COMUM	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	APLICAÇÃO	ORGÃO
85	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Investimentos na Rede de Serviços SUS	VINC TRANSF SUS – BL INVEST REDE SERV	Convênios ou Termos	Constante do Convênio ou Termo	Ações do PPA	Sesab/Fesba
97	Restituição do Fundeb					Sefaz

\* Também chamada de Recursos Livres

Observações:

- Aplicação de acordo com a proposta orçamentária para 2011.
- Manutenção - conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e se destinam à manutenção e ao funcionamento de órgãos e entidades governamentais;
- Pessoal - despesas relacionadas aos compromissos com o vencimento e vantagens de pessoal;
- Ações do PPA - Projetos e/ou Atividades que concorram para expansão ou aperfeiçoamento da Ação do Governo;
- Operações Especiais - despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram a contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

## CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

### CLASSIFICAÇÃO POR SUBFONTE

A Subfonte é o desdobramento das fontes de recursos para alcançar maior clareza na programação orçamentária, cujos códigos são compostos por três dígitos que, após cadastrado uma vez, são usados quando do lançamento da despesa para a elaboração da Proposta Orçamentária Anual e no momento de realizar Modificações Orçamentárias. O detalhamento da fonte em subfontes visa conhecer a origem ou destinação específica do recurso, de forma a identificar agentes financeiros, Órgãos, Entidades e Fundos financiadores.

Exemplos:

<b>Projeto: 1268 - Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Urbanas - Pró-Saneamento</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Subfonte</b>
09 ROYALTIES	099 ROYALTIES/CONTRAPARTIDA
21 OCI	001 OCI/CEF – Caixa Econômica Federal

<b>Atividade: 2195 - Desenvolvimento da Política Anti-drogas</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Subfonte</b>
28 FUNCEP	001 FUNCEP
31 CONTR FEDERAL	078 PR/SEDH – Secretaria Especial dos Direitos Humanos

A tabela abaixo contempla as fontes e respectivas subfontes desbloqueadas (várias subfontes foram bloqueadas por não estarem sendo usadas ou por serem duplicação de outras) que deverão ser utilizadas nos lançamentos relativos ao Orçamento 2011. Se necessário, subfontes bloqueadas podem ser desbloqueadas, assim como novas subfontes podem ser cadastradas, mediante solicitação da unidade orçamentária à SPO/Seplan através do e-mail [spo.dso@seplan.ba.gov.br](mailto:spo.dso@seplan.ba.gov.br).

### RECURSOS DO TESOURO

<b>FONTE SUBFONTE</b>	
<b>00 ORDINÁRIO</b>	<b>Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro</b>
001 ORDINÁRIO	Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro
<b>01 CONTRAPARTIDA</b>	<b>Recursos Ordinários de Contrapartida de Convênios e Operações de Crédito</b>
001 CONTRAPARTIDA	Recursos Ordinários de Contrapartida de Convênios e Operações de Crédito
<b>02 ICMS/MUNICÍPIO</b>	<b>Cota-Parte do ICMS Devida aos Municípios</b>
001 ICMS/MUNICÍPIO	Cota-Parte do ICMS Devida aos Municípios
<b>03 IPVA/MUNICÍPIO</b>	<b>Cota-Parte do IPVA Devida aos Municípios</b>
001 IPVA/MUNICÍPIO	Cota-Parte do IPVA Devida aos Municípios
<b>04 VINC FEPC/MULTA</b>	<b>Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor</b>
001 VINC FEPC/MULTA	Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor

<b>FONTE SUBFONTE</b>	
<b>05 VINC DETRAN/TAXA</b>	<b>Taxas Vinculadas ao Departamento Estadual de Trânsito</b>
001 VINC DETRAN/TAXA	Taxas Vinculadas ao Departamento Estadual de Trânsito
<b>06 IPI/EXPORTAÇÃO/ MUNICÍPIO</b>	<b>Cota-Parte do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados Devida aos Municípios</b>
001 IPI/EXPORTAÇÃO/ MUNICÍPIO	Cota-Parte de Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados Devida aos Municípios
<b>07 VINC FUNDEB</b>	<b>Recursos Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação</b>
001 VINC FUNDEB	Recursos Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
099 VINC FUNDEB/ CONTRAPARTIDA	Recursos Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Contrapartida
<b>08 SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>Cota-Parte do Salário Educação</b>
001 SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Cota-Parte do Salário Educação
099 SALÁRIO-EDUCAÇÃO/ CONTRAPARTIDA	Cota-Parte do Salário Educação - Contrapartida
<b>09 ROYALTIES</b>	<b>Indenizações pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais</b>
001 ROYALTIES	Indenização pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais
099 ROYALTIES/ CONTRAPARTIDA	Indenizações pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás, Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais - Contrapartida
<b>10 VINC AGERBA/TAXA</b>	<b>Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia</b>
001 VINC AGERBA/TAXA	Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
099 VINC AGERBA/TAXA/ CONTRAPARTIDA	Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - Contrapartida
<b>11 FNAS</b>	<b>Contribuições do Fundo Nacional de Assistência Social</b>
001 FNAS	Contribuições do Fundo Nacional de Assistência Social
099 FNAS/ CONTRAPARTIDA	Contribuições do Fundo Nacional da Assistência Social - Contrapartida
<b>12 FNCA</b>	<b>Contribuições do Fundo Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente</b>
001 FNCA	Contribuições do Fundo Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente
099 FNCA - CONTRAPARTIDA	Contribuições do Fundo Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Contrapartida
<b>13 RDA DIRETA</b>	<b>Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta</b>
001 RDA DIRETA	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta
099 RDA DIRETA/ CONTRAPARTIDA	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta - Contrapartida
<b>14 VINC EDUCAÇÃO</b>	<b>Recursos Vinculados à Educação</b>
001 VINC EDUCAÇÃO	Recursos Vinculados à Educação
099 VINC EDUCAÇÃO/ CONTRAPARTIDA	Recursos Vinculados à Educação - Contrapartida

<b>FONTE SUBFONTE</b>	
<b>15 PROCONFIS (Lei nº 11.358/09)</b>	<b>Recursos do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia – Lei nº 11.358/09</b>
001 PROCONFIS (Lei nº 11.358/09)	Recursos do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia – Lei nº 11.358/09
099 PROCONFIS (Lei nº 11.358/09)/ CONTRAPARTIDA	Recursos do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia – Lei nº 11.358/09 - Contrapartida
<b>16 VINC FEASPOL/TAXA</b>	<b>Taxas Vinculadas ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais</b>
001 VINC FEASPOL/ TAXA	Taxas Vinculadas ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais
099 VINC FEASPOL/ TAXA/ CONTRAPARTIDA	Taxas Vinculadas ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - Contrapartida
<b>17 CIDE</b>	<b>Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico</b>
001 CIDE	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico
099 CIDE/ CONTRAPARTIDA	Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico - Contrapartida
<b>18 VINC ADAB/TAXA</b>	<b>Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia</b>
001 VINC ADAB/TAXA	Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia
099 VINC ADAB/TAXA / CONTRAPARTIDA	Taxas e Multas Vinculadas à Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - Contrapartida
<b>19 RDB CONV UNIÃO/ DIRETA</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União – Adm. Direta</b>
031 RDB CONV MDA/INCRA	RDB Conv. MDA/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
036 - RDB CONV MCIDADES/SNSA	RDB Conv. Mcidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
208 - RDB CONV MDS/SESAN	RDB Conv. MDS/Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
020 RDB CONV MEC/FNDE	RDB Conv. MEC/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
073 RDB CONV MEC/INESP	RDB Conv. MEC/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
003 RDB CONV MIN/CODEVASF	RDB Conv. MIN/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Parnaíba
035 RDB CONV MIN/SPR	RDB Conv. MIN/Secretaria de Programas Regionais
030 - RDB CONV MINC/IPHAN	RDB Conv. MINC/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
163 - RDB CONV MINC/SEC EXECUTIVA	RDB Conv. MINC/Secretaria Executiva
223 - RDB CONV MJ/PRONASCI	RDB Conv. MJ/Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
082 - RDB CONV MJ/SNJ/DEPEN	RDB Conv. MJ/SNJ/Departamento Penitenciário Nacional
207 RDB CONV MPOG/SG	RDB Conv. MPOG/Secretaria de Gestão
213 RDB CONV MTUR/SNPDT	RDB Conv. MTur/Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
<b>20 VINC PJ/TAXA</b>	<b>Taxas Vinculadas ao Poder Judiciário</b>
001 VINC PJ/TAXA	Taxas Vinculadas ao Poder Judiciário
099 VINC PJ/TAXA/ CONTRAPARTIDA	Taxas Vinculadas ao Poder Judiciário - Contrapartida

<b>FONTE SUBFONTE</b>	
<b>21 OCI</b>	<b>Operações de Crédito Internas</b>
003 OCI/BB	OCI - Banco do Brasil
006 OCI/BNB	OCI - Banco do Nordeste do Brasil
002 OCI/BNDES	OCI - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
014 OCI/BNDES/FONTE NOVA	OCI – BNDES – Estádio Otávio Mangabeira – Fonte Nova
015 OCI/BNDES/PGE	OCI – BNDES – Modernização da Procuradoria Geral do Estado
012 OCI/BNDES/Linha Estados	OCI – BNDES – Programa Linha Estados
011 OCI/BNDES/PEF	OCI – BNDES/PEF – Programa Emergencial de Financiamento
001 OCI/CEF	OCI - Caixa Econômica Federal
013 OCI/CEF/PRÓ-TRANSPORTE	OCI – CEF – Financiamento de Mobilidade Urbana/Pró-Transporte
099 OCI/ CONTRAPARTIDA	OCI - Contrapartida
<b>22 FNDE</b>	<b>Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>
001 MEC/FNDE	MEC - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
011 MEC/FNDE/ COMBATE VIOLÊNCIA	MEC/FNDE – Combate à Violência nas Escolas
099 MEC/FNDE/ CONTRAPARTIDA	MEC/FNDE - Contrapartida
009 MEC/FNDE/ EDUCAÇÃO ESPECIAL	MEC/FNDE - Educação Especial
015 MEC/FNDE/ EDUCAÇÃO INDÍGENA	MEC/FNDE - Educação Indígena
005 MEC/FNDE/ESCOLA ATIVA	MEC/FNDE - Escola Ativa
012 MEC/FNDE/ FORMAÇÃO CONTINUADA	MEC/FNDE - Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental
002 MEC/FNDE/FUNDESCOLA	MEC/FNDE - Fundo de Fortalecimento da Escola
020 MEC/FNDE/PAR	MEC/FNDE - Plano de Ações Articuladas
013 MEC/FNDE/PDE	MEC/FNDE - Plano de Desenvolvimento da Escola
007 MEC/FNDE/BRASIL ALFABETIZADO	MEC/FNDE – programa Brasil Alfabetizado
004 MEC/FNDE/PDDE	MEC/FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
025 MEC/FNDE/PEFEM	MEC/FNDE - Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio
003 MEC/FNDE/PENAE	MEC/FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
023 - MEC/FNDE/PNATE	MEC/FNDE - Programa Nacional de Transporte Escolar
022 - MEC/FNDE/PROJOVEM DO CAMPO	MEC/FNDE - Programa Projovem do Campo/Saberes da Terra
021 - MEC/FNDE/PROJOVEM URBANO	MEC/FNDE - Programa Projovem Urbano
024 - MEC/FNDE/PROGRAMA TRILHA	MEC/FNDE - Programa Trilha
018 MEC/FNDE/PAPE	MEC/FNDE - Projeto de Adequação de Prédios Escolares
014 MEC/FNDE/PME	MEC/FNDE - Projeto Melhoria da Escola
<b>23 OCI BENS E SERVIÇOS</b>	<b>Operações de Crédito Internas em Bens e/ou Serviços</b>
002 OCI/BB	OCI Bens e Serviços - Banco do Brasil



<b>FONTE SUBFONTE</b>	
099 OCI BENS E SERVIÇOS/ CONTRAPARTIDA	OCI Bens e Serviços - Contrapartida
001 OCI/FOCOEX	OCI Bens e Serviços - Expansion Exterior S/A
<b>24 OCE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>Operações de Crédito Externas em Bens e/ou Serviços</b>
<b>25 OCE</b>	<b>Operações de Crédito Externas</b>
002 OCE/BID	OCE - Banco Interamericano de Desenvolvimento
001 OCE/BIRD	OCE - Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
006 OCE/FIDA	OCE - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
<b>26 ALIENAÇÃO DE BENS/ DIRETA</b>	<b>Recursos de Alienação de Bens – Adm. Direta</b>
001 ALIENAÇÃO DE BENS/ DIRETA	Recursos de Alienação de Bens – Adm. Direta
099 ALIENAÇÃO DE BENS/DIRETA/ CONTRAPARTIDA	Recursos de Alienação de Bens – Adm. Direta - Contrapartida
<b>27 VINC FERFA</b>	<b>Recursos Vinculados ao Fundo do Meio Ambiente da Bahia</b>
001 VINC FERFA	Recursos Vinculados ao Fundo do Meio Ambiente da Bahia
099 VINC FERFA/ CONTRAPARTIDA	Recursos Vinculados ao Fundo do Meio Ambiente da Bahia - Contrapartida
<b>28 FUNCEP</b>	<b>Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>
001 FUNCEP	Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
099 FUNCEP/ CONTRAPARTIDA	Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Contrapartida
<b>29 PROGRAMA DE INVESTIMENTO</b>	<b>Recursos Destinados a Programa de Investimento</b>
001 PROGRAMA DE INVESTIMENTO	Recursos Destinados a Programa de Investimento
099 PROGRAMA DE INVESTIMENTO - CONTRAPARTIDA	Recursos Destinados a Programa de Investimento - Contrapartida
<b>30 VINC SAÚDE</b>	<b>Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>
001 VINC SAÚDE	Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde
099 VINC SAÚDE/ CONTRAPARTIDA	Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - Contrapartida
<b>31 CONTR FEDERAL/ DIRETA</b>	<b>Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta</b>
099 CONTR FEDERAL/CONTRAPARTIDA	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais - Contrapartida
158 MAPA/CEF	MAPA – Caixa Econômica Federal
051 MAPA/CEPLAC	MAPA - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
053 MAPA/SDR	MAPA - Secretaria de Desenvolvimento Rural
216 MCidades/CEF	MCidades – Caixa Econômica Federal
206 MCIDADES/SNH	MCidades - Secretaria Nacional de Habitação
215 MCidades/SNPU	MCidades - Secretaria Nacional de Programas Urbanos'
036 MCIDADES/SNSA	MCidades - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

FONTE SUBFONTE	
005 MCT/CNPq	MCT - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
021 MCT/FNDT	MCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
225 MCT	MCT – Ministério de Ciência e Tecnologia
034 MD/ANAC	MD - Agência Nacional de Aviação Civil
025 MD/INFRAERO	MD - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
203 MDA/CEF	MDA - Caixa Econômica Federal
031 MDA/INCRA	MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
217 MDA/MAPA	MDA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
148 MDA/SAF	MDA - Secretaria de Agricultura Familiar
147 MDA/SRA	MDA - Secretaria de Reordenamento Agrário
014 MDA/SDT	MDA - Secretaria do Desenvolvimento Territorial
124 MDIC/BNDES	MDIC - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
026 MDIC/INMETRO	MDIC - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
018 MDS/FNAS	MDS - Fundo Nacional de Assistência Social
102 MDS/APOIO FAMÍLIA	MDS - Projeto Núcleo de Apoio à Família
103 MDS/RENDA MÍNIMA	MDS - Renda Mínima
208 MDS/SESAN	MDS - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
076 ME/ESPORTE NA ESCOLA	ME - Esporte na Escola
032 ME/SNDESP	ME – Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer
020 MEC/FNDE	MEC - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
073 MEC/INESP	MEC - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
065 MEC/SETEC	MEC - Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
074 MEC/INESP//CENSO	MEC/INESP – Censo Escolar
069 MEC/SETEC/PROEP	MEC/SETEC - Programa de Expansão da Educação Profissional
066 MEC/SETEC/ ALVORADA	MEC/SETEC - Projeto Alvorada
058 MF/CEF	MF - Caixa Econômica Federal
003 MIN/CODEVASF	MIN - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
218 MIN/SIH	MIN - Secretaria de Infraestrutura Hídrica
035 MIN/SPR	MIN - Secretaria de Programas Regionais
198 MIN/SRH	MIN - Secretaria de Recursos Hídricos
191 MIN/SEDEC	MIN - Secretaria Nacional de Defesa Civil
008 MINC/PALMARES	MINC – Fundação Cultural Palmares
019 MINC/FNC	MINC – Fundo Nacional de Cultura
030 MINC/IPHAN	MINC - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
226 MINC/SID	MINC - Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural
163 MINC/SECR EXECUTIVA	MINC - Secretaria Executiva
017 MJ/FNCA	MJ - Fundo Nacional da Criança e do Adolescente
024 MJ/FUNPEN	MJ - Fundo Penitenciário Nacional
223 MJ/PRONASCI	MJ – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

<b>FONTE SUBFONTE</b>	
222 MJ/SRJ	MJ – Secretaria de Reforma do Judiciário
081 MJ/SNJ	MJ - Secretaria Nacional de Justiça
084 MJ/SENASP	MJ - Secretaria Nacional de Segurança Pública
082 MJ/SNJ/DEPEN	MJ/SNJ - Departamento Penitenciário Nacional
183 MMA/ANA	MMA - Agência Nacional de Águas
022 MMA/FNMA	MMA - Fundo Nacional de Meio Ambiente
175 MMA/BIODIVERSIDADE	MMA - Secretaria da Biodiversidade e Florestas
135 MMA/SRH	MMA - Secretaria de Recursos Hídricos
050 MME/CHESF	MME - Companhia Hidroelétrica do São Francisco
052 MME/PETROBRAS	MME - Petróleo Brasileiro S/A
210 MPOG/CEF	MPOG - Caixa Econômica Federal
207 MPOG/SG	MPOG - Secretaria de Gestão
011 MS/FUNASA	MS - Fundação Nacional de Saúde
015 MS/ANTIDROGAS	MS – Fundo de Prevenção, Recuperação e Combate às Drogas
006 MT/DNIT	MT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
016 MTE/FAT	MTE - Fundo do Amparo ao Trabalhador
049 MTE/SINE	MTE - Sistema Nacional de Emprego
093 MTE/FAT/EMPREGO E SALÁRIO	MTE/FAT - Departamento de Emprego e Salário
094 MTE/FAT/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MTE/FAT - Departamento de Qualificação Profissional
213 MTUR/SNPDT	MTUR - Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
219 PR/SEPPIR	PR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
202 PR/SEPM	PR - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
078 PR/SEDH	PR - Secretaria Especial dos Direitos Humanos
209 PR/SNJ	PR - Secretaria Nacional da Juventude
079 PR/SEDH/PROVITA	PR/SEDH - Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas
<b>32 CONTR ESTADUAL/ DIRETA</b>	<b>Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Direta</b>
099 CONTR. ESTADUAL/ CONTRAPARTIDA	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais - Contrapartida
<b>33 CONTR MUNICIPAL/ DIRETA</b>	<b>Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Direta</b>
099 CONTR. MUNICIPAL/ CONTRAPARTIDA	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais - Contrapartida
997 - DIVERSOS MUNIC A DISCR NA EXEC	Diversos Municípios a Discriminar na Execução (uso restrito pela SPO/DSO)
<b>34 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES/ DIRETA</b>	<b>Outras Contribuições e/ou Auxílios - Adm. Direta</b>
099 OUTRAS / CONTRAPARTIDA	Outras Contribuições e/ou Auxílios - Contrapartida
<b>35 RESTITUIÇÃO REC OPER CRED</b>	<b>Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito</b>
002 REST REC OPER CRED EXT	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito Externa

<b>FONTE SUBFONTE</b>	
001 REST REC OPER CRED INT	Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito Interna
<b>36 VINC FDSV</b>	<b>Recursos Vinculados ao Fundo de Defesa Sanitária Vegetal</b>
001 VINC FDSV	Recursos Vinculados ao Fundo de Defesa Sanitária Vegetal
099 VINC FDSV/ CONTRAPARTIDA	Recursos Vinculados ao Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - Contrapartida
<b>37 CONTR ÓRGÃO/ FUNDO INTERNAC/ DIRETA</b>	<b>Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Fundos Internacionais – Adm. Direta</b>
010 - BIRD	BIRD - Banco Interamericano de Desenvolvimento
099 CONTR INTERNAC DIRETA/ CONTRAPARTIDA	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Fundos Internacionais – Adm Direta - Contrapartida
007 FIDA	Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura
001 GOV ALEMÃO/KFW	Governo Alemão - Kreditanstalt Fur Wiederaufbau
004 IICA/BIRD/BID	IICA/BIRD - Banco Interamericano de Desenvolvimento
008 PHRD	Japan Policy and Human Resources Development Fund
009 FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura - FAO
<b>38 VINC FESBA/TAXA</b>	<b>Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde</b>
001 VINC FESBA/TAXA	Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde
099 VINC FESBA/TAXA/ CONTRAPARTIDA	Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde - Contrapartida
<b>39 RESERVA CONTINGENCIA</b>	<b>Recursos de Utilização Exclusiva na Reserva de Contingência</b>
001 RESERVA CONTINGENCIA	Reserva de Contingência

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

<b>FONTE SUBFONTE</b>	
<b>40 RDA INDIRETA</b>	<b>Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta</b>
001 RDA INDIRETA	Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta
<b>41 FUNPREV</b>	<b>Contribuição para o Plano de Previdência Social do Servidor</b>
001 FUNPREV	Contribuição para o Plano de Previdência Social do Servidor
<b>42 PLANSERV</b>	<b>Contribuições para o Plano de Saúde do Servidor</b>
001 PLANSERV	Contribuições para o Plano de Saúde do Servidor
<b>43 VINC FERHBA</b>	<b>Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia</b>
001 VINC FERHBA	Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia
099 FERHBA/ CONTRAPARTIDA	Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - Contrapartida
<b>45 REFABRE</b>	<b>Recursos pelo Fornecimento de Água Bruta de Reservatórios</b>

<b>FONTE SUBFONTE</b>	
001 REFABRE	Recursos pelo Fornecimento de Água Bruta de Reservatórios
099 REFABRE/ CONTRAPARTIDA	Recursos pelo Fornecimento de Água Bruta de Reservatórios - Contrapartida
<b>46 VINC DESPORTO</b>	<b>Recursos Vinculados ao Desenvolvimento do Desporto – Lei nº 9.615/98</b>
001 VINC DESPORTO	Recursos Vinculados ao Desenvolvimento do Desporto - Lei nº 9.615/98
<b>47 FNS/CONVÊNIO</b>	<b>Fundo Nacional de Saúde - Convênio</b>
001 FNS/CONVÊNIO	Fundo Nacional de Saúde - Convênio
<b>48 FNS/SUS/RPS</b>	<b>Fundo Nacional de Saúde - Sistema Único de Saúde - Receita de Prestação de Serviços de Saúde</b>
099 FNS/SUS/RPS/CONTRAPARTIDA	FNS/SUS - Receita de Prestação de Serviços de Saúde - Contrapartida
<b>49 TRANSF DO FNS PARA FESBA</b>	<b>Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde</b>
001 TRANSF DO FNS PARA FESBA	Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde
099 TRANSF DO FNS PARA FESBA/ CONTRAPARTIDA	Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde - Contrapartida
<b>50 FCBA</b>	<b>Recursos do Fundo de Cultura da Bahia</b>
001 FCBA	Recursos do Fundo de Cultura da Bahia
099 FCBA/ CONTRAPARTIDA	Recursos do Fundo de Cultura da Bahia - Contrapartida
<b>51 OCI/MOEDA</b>	<b>Operações de Crédito Internas em Moeda</b>
008 OCI/DESENBÁHIA	OCI – Agência de Fomento do Estado da Bahia
<b>52 OCI/BENS E SERVIÇOS</b>	<b>Operações de Crédito Internas em Bens e Serviços</b>
001 OCI/BENS E SERVIÇOS	OCI em Bens e/ou Serviços
<b>53 OCE/BENS E SERVIÇOS</b>	<b>Operações de Crédito Externas em Bens e Serviços</b>
001 OCE/BENS E SERVIÇOS	OCE em Bens e/ou Serviços
<b>55 OCE/MOEDA</b>	<b>Operações de Crédito Externas em Moeda</b>
001 OCE/ BIRD	OCE – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
<b>56 ALIENAÇÃO DE BENS/ INDIRETA</b>	<b>Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta</b>
001 ALIENAÇÃO DE BENS/ INDIRETA	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta
<b>57 CAP FUNPREV</b>	<b>Receitas Capitalizáveis Funprev</b>
001 CAP FUNPREV	Receitas Capitalizáveis Funprev
<b>58 BAPREV</b>	<b>Recursos do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia</b>
001 BAPREV	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia
<b>59 RDB CONV UNIÃO/ INDIRETA</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios com a União – Adm. Indireta</b>
125 - RDB CONV BNB	RDB Conv. Banco do Nordeste do Brasil

<b>FONTE SUBFONTE</b>	
037 - RDB CONV MCIDADES/SNSA	RDB Conv. MCidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
005 RDB CONV MCT/CNPq	RDB Conv. MCT/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
122 RDB CONV MCT/FINEP	RDB Conv. MCT/Financiadora de Estudos e Projetos
041 - RDB CONV MCT	RDB Conv. MCT/Ministério de Ciência e Tecnologia
031 RDB CONV MDA/INCRA	RDB Conv. MDA/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
081 - RDB CONV MDA/SAF	RDB Conv. MDA/Secretaria da Agricultura Familiar
026 RDB CONV MDIC/INMETRO	RDB Conv. MDIC/Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
063 - RDB CONV ME/CEF	RDB Conv. ME/Caixa Econômica Federal
020 RDB CONV MEC/FNDE	RDB Conv. MEC/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
010 - RDB CONV MEC/SESU/CAPEs	RDB Conv. MEC/SESU/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
089 RDB CONV MEC/SESU/FINEP	RDB Conv. MEC/SESU/Financiadora de Estudos e Projetos
225 - RDB CONV MIN/CEF	RDB Conv. MIN/Caixa Econômica Federal
003 RDB CONV MIN/CODEVASF	RDB Conv. MIN/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
030 - RDB CONV MINC/IPHAN	RDB Conv. MINC/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
022 RDB CONV MMA/FNMA	RDB Conv. MMA/Fundo Nacional do Meio Ambiente
012 - RDB CONV MS/FIOCRUZ	RDB Conv. MS/Fundação Oswaldo Cruz
023 - RDB CONV MS/FNS	RDB Conv. MS/Fundo Nacional de Saúde
109 - RDB CONV MTUR / EMBRATUR	RDB Conv. MTur/Empresa Brasileira de Turismo
<b>60 FIES</b>	<b>Contribuições do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia</b>
001 FIES	Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia
099 FIES/ CONTRAPARTIDA	Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia - Contrapartida
<b>61 CONTR FEDERAL/ INDIRETA</b>	<b>Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Indireta</b>
034 BB	Banco do Brasil
125 BNB	Banco do Nordeste do Brasil
224 BNDES/APOIO À CULTURA	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/Apoio à Cultura
099 CONTR. FEDERAL/ CONTRAPARTIDA	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais - Contrapartida
093 MAPA/CEF	MAPA – Caixa Econômica Federal
095 MAPA/DFA	MAPA - Delegacia Federal de Agricultura
092 MAPA/DFA-BA	MAPA - Delegacia Federal de Agricultura - Bahia
091 MAPA/EMBRAPA	MAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
037 - MCIDADES/SNSA	MCidades - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
005 MCT/CNPq	MCT - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
122 MCT/FINEP	MCT - Financiadora de Estudos e Projetos

FONTE SUBFONTE	
021 MCT/FNDCT	MCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
041 MCT	MCT – Ministério de Ciência e Tecnologia
135 MDA/CEF	MDA – Caixa Econômica Federal
031 MDA/INCRA	MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
081 MDA/SAF	MDA - Secretaria da Agricultura Familiar
079 MDA/SRA	MDA - Secretaria de Reordenamento Agrário
071 MDIC/DNRC	MDIC - Departamento Nacional de Registro de Comércio
026 MDIC/INMETRO	MDIC - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
123 MDIC/SDP/ARTESANATO	MDIC - Secretaria de Desenvolvimento da Produção/Programa do Artesanato Brasileiro
017 MDS/FNCA	MDS - Fundo Nacional da Criança e do Adolescente
018 – MDS/FNAS	MDS - Fundo Nacional de Assistência Social
056 MDS/AGENTE JOVEM	MDS - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano
137 – MDS//SESAN	MDS – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
063 ME/CEF	ME – Caixa Econômica Federal
136 MEC/SEPT	ME – Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
032 ME/SNDESP	ME - Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer
020 MEC/FNDE	MEC - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
129 MEC/SECAD	MEC - Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
046 MEC/SESU	MEC - Secretaria da Educação Superior
010 MEC/SESU/CAPES	MEC/SESU - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
089 MEC/SESU/FINEP	MEC/SESU - Financiadora de Estudos e Projetos
047 MEC/SESU/SUDENE	MEC/SESU - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
225 - MIN/CEF	MIN - Caixa Econômica Federal
003 MIN/CODEVASF	MIN - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
121 - MIN	MIN – Ministério da Integração Nacional
130 MIN/SIH	MIN - Secretaria de Infraestrutura Hídrica
131 - MIN/SPR	MIN – Secretaria de Programas Regionais
134 - MIN/SEDEC	MIN – Secretaria Nacional de Defesa Civil
019 MINC/FNC	MINC - Fundo Nacional da Cultura
030 – MINC/IPHAN	MINC – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
100 MINC/PNLL	MINC - Plano Nacional do Livro e Leitura
103 MINC/ÁUDIO	MINC - Secretaria do Audiovisual
052 MJ/DPRF	MJ - Departamento da Polícia Rodoviária Federal
128 MJ/SDH	MJ - Secretaria de Direitos Humanos
119 MMA/ANA	MMA - Agência Nacional de Águas

<b>FONTE SUBFONTE</b>	
116 MMA/MEIO AMBIENTE	MMA - Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente
022 MMA/FNMA	MMA - Fundo Nacional de Meio Ambiente
111 MMA/ BIODIVERSIDADE	MMA - Secretaria de Biodiversidade e Florestas
110 MMA/QUALIDADE AMBIENTAL	MMA - Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos
076 MMA/SRH	MMA - Secretaria de Recursos Hídricos
050 MME/PETROBRAS	MME - Petróleo Brasileiro S/A
133 MPA	MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura
011 MS/FUNASA	MS - Fundação Nacional de Saúde
012 MS/FIOCRUZ	MS - Fundação Oswaldo Cruz
023 MS/FNS	MS - Fundo Nacional de Saúde
009 MTE/FUNDACENTRO	MTE – Fundação Jorge Duprat Figuerêdo de Segurança e Medicina do Trabalho
015 MTE/FAT	MTE - Fundo do Amparo ao Trabalhador
109 MTUR/ EMBRATUR	MTur - Instituto Brasileiro de Turismo
139 MTUR/SNPT	MTur – Secretaria Nacional de Políticas de Turismo
<b>62 CONTR ESTADUAL/ INDIRETA</b>	<b>Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais - Adm. Indireta</b>
004 BAHIAGAS	Companhia de Gás da Bahia
012 - PRODEB	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia
099 CONTR ESTADUAL/ CONTRAPARTIDA	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Estaduais - Contrapartida
002 EGBA	Empresa Gráfica da Bahia
005 EBAL	Empresa Bahiana de Alimentos S/A
<b>63 CONTR MUNICIPAL/ INDIRETA</b>	<b>Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais - Adm. Indireta</b>
005 ALAGOINHAS	Alagoinhas
009 CAETITÉ	Caetité
099 CONTR MUNICIPAL/CONTRAPARTIDA	Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Municipais - Contrapartida
045 FEIRA DE SANTANA	Feira de Santana
015 GUANAMBI	Guanambi
026 ILHÉUS	Ilhéus
022 ITABUNA	Itabuna
027 ITAPETINGA	Itapetinga
007 JACOBINA	Jacobina
002 JUAZEIRO	Juazeiro
003 SALVADOR	Salvador



<b>FONTE SUBFONTE</b>	
025 STº AMARO	Santo Amaro
008 STº ANTONIO DE JESUS	Santo Antônio de Jesus
028 S. FRANCISCO DO CONDE	São Francisco do Conde
004 SR. DO BONFIM	Senhor do Bonfim
053 VITÓRIA DA CONQUISTA	Vitória da Conquista
<b>64 CONTR PRIVADA/ INDIRETA</b>	<b>Contribuições e/ou Auxílios de Entidades Privadas Nacionais - Adm. Indireta</b>
003 VITAE	Apoio à Cultura, Educação e Promoção Social
009 BRADESCO	Banco Brasileiro de Desconto
008 BRASKEM	Braskem
099 CONTR. PRIVADA/CONTRAPARTIDA	Contribuições e/ou Auxílios de Entidades Privadas Nacionais - Contrapartida
011 FENASEG	Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização
012 - IRB	Instituto Rui Barbosa
007 IEL	Instituto Euvaldo Lodi
004 IIDEAS	Instituto Ibá de Desenvolvimento Ambiental e Social
010 SEG LIDER	Segurança Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT/SA
002 SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas
005 USIBA	Usina Siderúrgica da Bahia
<b>65 TRANSF ENT PRIV INTERNAC/ INDIRETA</b>	<b>Transferências de Entidades Privadas Internacionais – Adm. Indireta</b>
001 WKK	W. K. Kellogg
<b>66 TRANSF ÓRGÃO/ FUNDO INTERNAC/ INDIRETA</b>	<b>Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais – Adm. Indireta</b>
003 CIRAD	Centro de Cooperação Internacional de Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento
005 COMUNIDADE EUROPÉIA	Comunidade Européia
006 IFS	Fundação Internacional para a Ciência
001 UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
004 UNESCO	Organização das Nações Unidas
008 OIT	Organização Internacional de Trabalho
007 OPAS	Organização Panamericana de Saúde
009 UNIGRA	Universidade de Granada
<b>69 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES/ INDIRETA</b>	<b>Outras Contribuições e/ou Auxílios - Adm. Indireta</b>
<b>80 VINC TRANSF SUS – BL ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Atenção Básica</b>

<b>FONTE SUBFONTE</b>	
001 TRANSF SUS / BL ATENÇÃO BÁSICA	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Atenção Básica
<b>81 VINC TRANSF SUS – BL ATENÇÃO MAC</b>	<b>Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar</b>
001 TRANSF SUS / BL ATENÇÃO MAC AMB HOSP	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
<b>82 VINC TRANSF SUS – BL VIGIL EM SAÚDE</b>	<b>Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Vigilância em Saúde</b>
001 TRANSF SUS / BL VIGIL EM SAÚDE	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Vigilância em Saúde
<b>83 VINC TRANSF SUS – BL ASSIST FARMACÉUTICA</b>	<b>Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Assistência Farmacêutica</b>
001 TRANSF SUS / BL ASSIST FARMACÉUTICA	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Assistência Farmacêutica
<b>84 VINC TRANSF SUS – BL GESTÃO SUS</b>	<b>Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Gestão do SUS</b>
001 TRANSF SUS / BL GESTÃO DO SUS	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Gestão do SUS
<b>85 VINC TRANSF SUS – BL INVEST REDE SERV</b>	<b>Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Investimentos na Rede de Serviços SUS</b>
001 TRANSF SUS / BL INVEST REDE SERV SUS	Recursos Vinculados Transferências SUS – BI Investimentos na Rede de Serviços SUS

**SIGLÁRIO DE MINISTÉRIO/ÓRGÃO**

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MJ - Ministério da Justiça
MC - Ministério das Comunicações	MMA - Ministério do Meio Ambiente
MCidades - Ministério das Cidades	MME - Ministério de Minas e Energia
MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia	MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura
MD - Ministério da Defesa	MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário	MPS - Ministério da Previdência Social
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	MRE - Ministério das Relações Exteriores
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	MS - Ministério da Saúde
ME - Ministério do Esporte	MT - Ministério dos Transportes
MEC - Ministério da Educação	MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
MF - Ministério da Fazenda	MTUR - Ministério do Turismo
MIN - Ministério da Integração Nacional	PR - Presidência da República
MINC - Ministério da Cultura	